

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionado foi prorrogada a abertura da entrega das propostas e documentos de habilitação para o dia 30 de Novembro de 2023, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licença de uso de Software adobe Photoshop e Pacote Office, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ponta Porã-MS, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 6.780/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Edital e Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

Ponta Porã-MS, 16 de novembro de 2023.

Helena Brites Insaurraldes
Pregoeira

Poder Legislativo

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2023/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Prof. Lourdes Monteiro.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **FAISAL AUGUSTO ALDERETE ESGAIB**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2023/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Prof. Lourdes Monteiro.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **GILBERTO ALVES DE SOUZA (IN MEMORIAM)**, representado pela **Sra. GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.